



## 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 65/2021

As partes integrantes do Contrato Administrativo lavrado sob número 65/2021, assinado em 03/12/2021, de um lado o **DAAE – DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS** e de outro, a empresa **URBAN SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA**, nos termos da **Concorrência nº 03/2021**, com fundamento no artigo nº 65, II, alínea “d” da Lei Federal nº 8.666/93, celebram o presente termo aditivo:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Considerando que:

- A proposta da Contratada foi apresentada em 24/08/2021;
- O 1º termo aditivo do contrato foi assinado em 22/06/2022 e efetivou o acréscimo de 04 (quatro) veículos de apoio a partir de 01/04/2022;
- A Contratada apresentou em 13/09/2022 o requerimento de reajuste sob protocolo nº 2446;
- O parecer favorável ao requerimento da Contratada foi expedido pela Procuradoria desta autarquia em 23/09/2022;

As partes em comum acordo alteram os § 5.1 e 7.1, de suas respectivas Cláusulas Quinta e Sétima, que passam ter as seguintes redações:

### “CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1 – Os **Itens 1, 2 e 3** do contrato são reajustados com base no índice IPCA/IBGE apurado no período de setembro/2021 a agosto/2022, correspondente a 8,73%, conforme demonstra o quadro abaixo:

| Item | Descrição                               | Qtde Mensal | Qtde Anual | Unid. | Unitário   | Mensal         | Anual            |
|------|---|-------------|------------|-------|------------|----------------|------------------|
| 1    | Coleta de resíduos sólidos domiciliares | 5100        | 61.200     | Ton.  | R\$ 123,05 | R\$ 627.553,68 | R\$ 7.530.644,15 |
| 2    | Fornecimento de Contêineres             | 100         | 1200       | Serv. | R\$ 61,66  | R\$ 6.166,08   | R\$ 73.992,94    |
| 3    | Varrição de Vias                        | 1550        | 18600      | Km    | R\$ 114,82 | R\$ 177.969,26 | R\$ 2.135.631,17 |

5.1.1 – O **Item 4** do contrato é reajustado proporcionalmente, com base no índice IPCA/IBGE apurado no período de abril/2022 a setembro/2022, correspondente a 0,86%, conforme demonstra o quadro abaixo:

| Item | Descrição         | Qtde Mensal | Qtde Anual | Unid. | Unitário      | Mensal        | Anual          |
|------|-------------------|-------------|------------|-------|---------------|---------------|----------------|
| 4    | Veículos de Apoio | 4           | -          | Un    | R\$ 17.015,49 | R\$ 68.061,94 | R\$ 816.743,30 |



*Handwritten signature*

*Handwritten signature*



5.1.2 – O valor mensal do contrato passa a ser de **R\$ 879.750,96** (Oitocentos e setenta e nove mil, setecentos e cinquenta reais e noventa e seis centavos), perfazendo valor anual de **R\$ 10.557.011,56** (Dez milhões, quinhentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e seis centavos).

#### **CLÁUSULA SÉTIMA: DA GARANTIA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

7.1 – A Contratada deverá providenciar o endosso na apólice de seguro, no valor de **R\$ 17.329,04** (Dezesseis mil, trezentos e vinte e nove reais e quatro centavos), correspondente à diferença entre o valor inicial do contrato e o valor apurado no presente termo aditivo.”

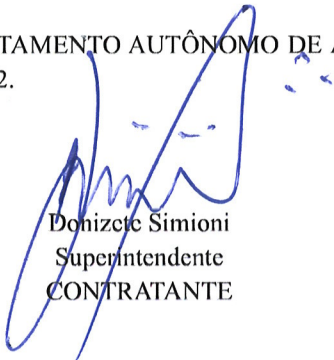
#### **CLÁUSULA SEGUNDA**

Os valores estabelecidos no presente termo aditivo retroagem ao dia **01/09/2022**.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas, parágrafos e condições não modificadas pelo presente termo aditivo.

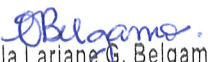
DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ARARAQUARA, 24 DE OUTUBRO DE 2022.

  
Donizete Simioni  
Superintendente  
CONTRATANTE

Marcos da Rosa Lopes  
Representante Legal  
CONTRATADA

Testemunhas:

1)

  
Camila Lariane G. Belgamo  
Unidade de Gestão de Contratos  
Coordenadora - Matr. 1634

2)

  
Odenir Fabiano Sandrin  
Assistente Administrativo  
Matricula 1242

